



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 3135/2017

Data: 15 de março de 2017

ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1st. Fica estabelecido novo horário de funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itapoá, situada na Rua 960, n° 201, no Balneário Itapema do Norte, das 13hs00m às 19hs00m, a partir de 03 de abril de 2017.

Parágrafo único. Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de horários estipuladas pelas respectivas chefias;

Art. 2nd. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto Municipal n° 1576/2012.

Itapoá (SC), 15 de março de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE NOBREGA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL